



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 291/2015

Data: 14.12.2015

Ementa: atualiza o valor da Unidade Valor de Custeio – UVC, de que trata a lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo terceiro do artigo 163 da Lei Complementar nº 01 de 22.12.2006, e considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 10,9674 % (dez, noventa e seis, setenta quatro por cento), e ainda, considerando o memorando sob o nº 2014003414,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) o valor da Unidade Valor de Custeio – U.V.C.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal